Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

9 de maio de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº. 08/2025 - COGPE/DG/CAL/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2024, RETIFICA o Edital nº 08/2025 - COGPE/DG/CAL/RE/IFRN, de 17 de abril de 2025, conforme especificado a seguir:

No item 8, onde se lê:

8.17.1. A Nota Final da Prova Discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das questões corretas. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final da Prova Discursiva, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

Leia-se:

8.17.1. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por dois examinadores e a nota será calculada por meio do resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um.

8.17.1.1. Se as notas atribuídas no subitem 8.17.1. divergirem em valor igual ou maior a 60 pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

8.17.1.2. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final da Prova Discursiva, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

CARLOS EDUARDO CAMPUS FREIRE

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

Documento Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 09/05/2025 08:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875507
Código de Autenticação: 9e77ba8b5b